

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo,27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2021 - PR

Processo Administrativo: 67/2021
Processo de Licitação: 67/2021
Data do Processo: 07/04/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA, NAS MODALIDADES FUTEBOL (CAMPO E FUTSAL) E DANÇA (RITMOS E FUNCIONAIS),

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 15/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 26 de Abril de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 121, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 67/2021, Licitação nº. 22/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SANTA CATARINA GESTÃO LTDA E FENIX CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade ao julgamento do processo foi aberto os envelopes contendo a documentação da empresa declarada vencedora na fase de lances, os mesmos foram rubricados e analisados por todos os presentes, da análise constatou-se que a licitante SANTA CATARINA GESTÃO LTDA apresentou documento exigido no item 6.1 alínea " L" em cópia simples, portanto em desconformidade com o item 6.3 do edital, não apresentou os documentos exigidos no item 6.1 alínea "M" , "M.1" e "M.2"; apresentou tão somente a cédula de identidade profissional de NATAN TAFAREL RIBEIRO em cópia simples, igualmente em desconformidade com o item 6.3 do edital e documento de consulta cadastral pública do referido profissional, sendo documentos de suma importância para o processo devido auferirem a capacidade técnica, resta assim a licitante Inabilitada. Por fim, os representantes das empresas ao serem questionados sobre a intenção em interpor recurso, o representante da empresa SANTA CATARINA GESTÃO LTDA manifestou-se positivamente, alegando que foi apresentado "a carteira de habilitação do CREF comprovando a habilitação e conforme solicitação do edital da amplo entendimento. Na apresentação dos documentos não existe legalidade da solicitação", conforme documento anexo manuscrito pelo representante legal da empresa SANTA CATARINA GESTÃO LTDA. Fica desde já representante da empresa FENIX CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, intimado para apresentar contrarrazões do recurso no prazo legal, conforme dispõe o art. 4º inciso XVIII da lei federal 10.520. Ademais, diante dos diversos questionamentos e seguindo o regramento previsto no art. 9 da Lei 10520/2002, dá-se o efeito suspensivo ao recurso nos termos do art. 109 alínea "A" da lei 8.666/93. Sem mais a tratar encerra-se a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 26 de Abril de 2021

COMISSÃO:

ADRIANA DE CEZARO MORESCO - - Pregoeiro(a)
FLAVIANO PERIM - - 1º MEMBRO TITULAR
MARGA ANGELA MOCELLIN GIACOMIN - - 2º MEMBRO TITULAR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo,27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2021 - PR

Processo Administrativo: 67/2021
Processo de Licitação: 67/2021
Data do Processo: 07/04/2021

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS JOSE TONELLO - - Representante

ORLEANS FONTENELLE DE SOUSA - - Representante